na Domingues Lopes - RG: 3.XXX.430-4 -

arneiro de Oliveira - RG: 4.XXX.778-4 -

PR 26793/D e suplente Andressa Yuka - CPF: 066.XXX.639-00 - CREA PR

lização: Vitor Paulo Menezes Guariente

encente ao quadro do Serviço Social

Simone Cristina Turke - RG

DOCUMENTO OPPOSICA D

Art. 1.º Designar os servidor observância à legislação vigente, atuare Contrato n.º 215/2024— FUNDEPAR, cargenharia de Avaliações, Perícias e execução de serviços comuns de enge Urbano Pedroni, no município de Floraí/PR

I - Gestor Titular: Isabel Cri 3.xxx.430-4 - CPF: 653.xxx.529-91 e Supl RG 4.xxx.154-4 - CPF: 939.xxx.429-20; II - Fiscal Titular: Andressa

II - Fiscal Titular: Andressa \
- CPF: 066.xxx.639-00 - CREA PR 122 \
Carneiro de Oliveira - RG: 4.xxx.778-4 -

PR 26793/D, ambos designados pela COHAPAR; III – **Apoio Técnico de Fiscalização**: Vitor Paulo Menezes Guariente - CREA PR 178068/D, vinculado ao Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

> (Assinado e Datado Digitalmente) Eliane Teruel Carmona Diretora Presidente FUNDEPAR Decreto nº 3270/2023

> > 105169/2024

## PORTARIA N.º 327/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 217/2024 —FUNDEPAR celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.612.002-5,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 217/2024— FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Santos Dumont - EFMP, no município de Curitiba:

I - **Gestor Titular**: RG 6.XXX.055-0 - CPF 032.XXX.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG 4.XXX.629-8 – CPF 765.XXX.349-15;

II - **Fiscal Titular**: Northon Horn - RG 1.XXX.467-7 - CPF 274.XXX.639-X04 - CREA/PR-20417/D e suplente Mário Chaicoski Júnior - RG 3.XXX.536-0 - CPF 478.XXX.199-20 - CREA/PR-19706/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Gabriel Barbosa Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105158/2024

# PORTARIA N.º 322/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 213/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.576.199-0,

# RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 213/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda, para a execução de Serviços de

DOCUMENTO CERTIFICADO o Colégio Estadual Jardim Panorama,

# CÓDIGO LOCALIZADOR: 647396424

Documento emitido em 02/10/2024 08:58:54.

Diario Oficial Executivo N° 11744 | 12/09/2024 | PÁG. 64

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

pela COHAPAR;

Suplente:

Publique-se. Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105329/2024

## PORTARIA N.º 323/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 214/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa JNB Construcões Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.890.967-1,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 214/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa JNB Construções Ltda, para a execução de Serviços de Comuns de Engenharia no prédio do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, localizado no município de Jacarezinho/PR.

I - Gestor Titular: Ana Maria Molini - RG: 3.XXX.912-8 - CPF: 515.XXX.609-04 e Suplente: Denise de Jesus - RG: 4.XXX.911-8 - CPF: 731.XXX.019-15;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva - RG: 6.XXX.850-4 - CPF: 023.XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D e suplente Jean Duarte Farias - RG: 6.XXX.534-7 - CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério - CPM:

 III – Apoio Técnico de Fiscalização: Marco Túlio Batista Prado - CREA PR 128155/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

> Publique-se. Anote-se.

> > (Assinado e Datado Digitalmente) Eliane Teruel Carmona Diretora Presidente FUNDEPAR Decreto nº 3270/2023

105323/2024

## PORTARIA N.º 314/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 094/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa CYA Construtora & Incorporadora LTDA.

Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 20.222.295-1

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 094/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa ICYA Construtora & Incorporadora LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual La Salle, do Município de Curitiba.

I - Gestor Titular: Roderlei de Moura Alves – RG: 6.XXX.920-6 - CPF: 022.XXX.189-05 e suplente, Everlli Rodrigues Carvalho– RG 8.XXX.925-4 – CPF 031.XXX.599.90;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias - RG: 6.XXX.534-7

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 215/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Urbano Pedroni, no município de Floraí/PR.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina Domingues Lopes- RG 3.xxx.430-4 - CPF: 653.xxx.529-91 e Suplente: Simone Cristina Turke-RG 4.xxx.154-4 - CPF: 939.xxx.429-20; II - **Fiscal Titular**: Andressa Yuka Sonoo- RG: 9.xxx.415-9

CPF: 066.xxx.639-00 - CREA PR 122236/D e Suplente: Douglas Carneiro de Oliveira - RG: 4.xxx.778-4 - CPF: 126.xxx.918-93 CREA PR 26793/D, ambos designados pela COHAPAR;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Vitor Paulo Menezes Guariente - CREA PR 178068/D, vinculado ao Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se

> (Assinado e Datado Digitalmente) **Eliane Teruel Carmona** Diretora Presidente FUNDEPAR Decreto nº 3270/2023

> > 105169/2024

## PORTARIA N.º 327/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 217/2024 -FUNDEPAR celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de **Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.612.002-5,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 217/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Santos Dumont - EFMP, no município de Curitiba:

I - Gestor Titular: RG 6.XXX.055-0 - CPF 032.XXX.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira - RG 4.XXX.629-8 - CPF 765.XXX.349-15;

II - Fiscal Titular: Northon Horn - RG 1.XXX.467-7 - CPF 274.XXX.639-X04 - CREA/PR-20417/D e suplente Mário Chaicoski Júnior - RG 3.XXX.536-0 - CPF 478.XXX.199-20 - CREA/PR-19706/D, ambos designados pela COHAPAR.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Gabriel Barbosa Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(Assinado e Datado Digitalmente) Eliane Teruel Carmona Diretora Presidente FUNDEPAR Decreto nº 3270/2023

105158/2024

# PORTARIA N.º 322/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 213/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paran Educacional - FUNDEPAR, no uso o conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/1 Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio nº 22.576.199-0,

# **RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indic

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa legislação vigente, atuarem como gestore
213/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa ingentiaria de la companidad de la comp

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

647426424

Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Jardim Panorama, município de Sarandi/PR.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina Domingues Lopes – RG: 3.XXX.430-4 CPF: 653.XXX.529-91 e Suplente: Simone Cristina Turke - RG 4.XXX.154-4 - CPF: 939.XXX.429-20;

II - Fiscal Titular: Douglas Carneiro de Oliveira - RG: 4.XXX.778-4 CPF: 126.XXX.918-93 CREA PR 26793/D e suplente Andressa Yuka Sonoo – RG: 9.XXX.415-9 - CPF: 066.XXX.639-00 - CREA PR 122236/D, ambos designados pela COHAPAR;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Vitor Paulo Menezes Guariente - CREA PR 178068/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

> (Assinado e Datado Digitalmente) **Eliane Teruel Carmona** Diretora Presidente FUNDEPAR Decreto nº 3270/2023

105329/2024

## PORTARIA N.º 323/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 214/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa JNB Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.890.967-1,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 214/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa JNB Construções Ltda, para a execução de Serviços de Comuns de Engenharia no prédio do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, localizado no município de Jacarezinho/PR.

I - Gestor Titular: Ana Maria Molini - RG: 3.XXX.912-8 -CPF: 515.XXX.609-04 e Suplente: Denise de Jesus - RG: 4.XXX.911-8 - CPF: 731.XXX.019-15;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva - RG: 6.XXX.850-4 CPF: 023.XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D e suplente Jean Duarte
 Farias - RG: 6.XXX.534-7 - CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério -

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Marco Túlio Batista Prado - CREA PR 128155/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

> Publique-se. Anote-se

> > (Assinado e Datado Digitalmente) Eliane Teruel Carmona Diretora Presidente FUNDEPAR Decreto nº 3270/2023

105323/2024

## PORTARIA N.º 314/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 094/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa CYA Construtora & Incorporadora LTDA.

Diretora-Presidente do Instituto Paranaense Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada i.972 de 29 de maio 2017 e o contido no

## RESOLVE:

r os servidores abaixo indicados para em ente atuarem como gestores e fiscais do Nº 1744 | 12/09/2024 | PÁG. 64

XX.189-05 e suplente, Everlli Rodrigues - CPF 031.XXX.599.90;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias - RG: 6.XXX.534-7

Avaliação, Perícias e Construções Ltda, para a execução de Serviços de